



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **05** dias do mês de **novembro** do ano de **2025**, às **14h30min**, na sala de reunião das comissões, realizou-se a **40ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamentos** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante sob a presidência do Vereador Carlos Alberto Minet, que verificou a presença do Vereadores Dyckson Freitas e João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. **Inicialmente**, foi apreciado o **Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de agosto de 2025**. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o **Balancete da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de setembro de 2025**. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Logo após, foi apreciado o **Balancete da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante referente ao mês de setembro de 2025**. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 048/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante, para o exercício de 2026.”. Após análise da comissão o **projeto foi aprovado com emenda**. Logo após, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 049/2025**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes, sem uso ou em condições inadequadas, no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Em análise para aprovação da emenda. A seguir, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 050/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020 (institui o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante).”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Alberto Minet, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

**CARLOS ALBERTO MINET**  
Presidente

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**  
Relator

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS**  
Secretário

Sala das Comissões, **05 de novembro de 2025**.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003300370033003A0054TA COM ASSINATURA ELETRÔNICA  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.